

**LEI Nº 120/2019**

**Súmula:** Inclui no PPA para o período de 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2019, ações e metas, e dá providências.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito do Município de Catanduvras, Estado do Paraná, sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I) Incluir no Plano Plurianual para o período de 2018-2021 (Lei Nº 22/2017), junto ao Programa de “**Gestão Municipal de Urbanismo – código 1500**”, ação e meta voltada para a infraestrutura urbana identificada pela **Ação nº 3.063**, bem como meta financeira para o **Exercício de 2019** que especifica conforme os quadros abaixo:

Campos:	Conteúdos	Descrição	Valores					
			2018	2019	2020	2021	Total	
Ação	3.063.000	REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA E ADAPTAÇÃO PARA CAPELA MORTUARIA						
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos								
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL								
02.08-Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras								
15-Urbanismo								
451-Infra-Estrutura Urbana								
1500-Gestão Municipal de Urbanismo								
3.063.000-REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA E ADAPTAÇÃO PARA CAPELA MORTUARIA								
4.4.90.51.00.00-00-OBRAS E INSTALAÇÕES								
0-Recursos Ordinários (Livres)			115.961,86	35.347,59	-	-	151.309,45	
<b>TOTAL DO PPA</b>			<b>115.961,86</b>	<b>35.347,59</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>151.309,45</b>	

II) Incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, (Lei nº 60/2018), das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, meta física e financeira para o **Exercício de 2019**, conforme especificado nos quadros abaixo:

Campos:	Conteúdos	Descrição	Valores	
			2019	Total
Ação	3.063.000	REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA E ADAPTAÇÃO PARA CAPELA MORTUARIA		
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos				
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				
02.08-Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras				
15-Urbanismo				
451-Infra-Estrutura Urbana				
1500-Gestão Municipal de Urbanismo				
3.063.000-REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA E ADAPTAÇÃO PARA CAPELA MORTUARIA				
4.4.90.51.00.00-00-OBRAS E INSTALAÇÕES				
0-Recursos Ordinários (Livres)			35.347,59	35.347,59
<b>TOTAL DA LDO</b>			<b>35.347,59</b>	<b>35.347,59</b>

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvras em 12 de junho de 2019.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito